



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 120 DE 3 DE ABRIL DE 2023

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 74 de 1º de março de 2024.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 35 de 5 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0001686/2023-17, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 1 (um) ano, a contar de 21 de abril de 2023, com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público, a cessão da servidora VANESSA PATRÍCIA MACHADO SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 82.337, para exercer o cargo de Coordenadora DPA-4 da Diretoria de Políticas de Ações Afirmativas da Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo do Ministério da Igualdade Racial, com fundamento no art. 93, I e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de abril de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS